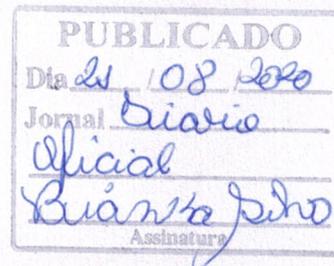




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.736 / 2020.

“Prorroga a Licença sem vencimentos da Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação protocolado pela Servidora em 29 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica prorrogada a Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, da Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XII, Categoria Funcional 5.1, tabela 15 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do cônjuge.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Agosto de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos